



PORTARIA Nº 59 /2026 , DE 17 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para as atribuições de GESTOR e FISCAL da contratação direta por inexigibilidade, visando a inscrição de servidores no evento internacional "Water Loss 2026", no interesse da ARSETE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA - ARSETE, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização das contratações por representante da administração, conforme determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 25.530/2024, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações no âmbito do Município de Teresina;

CONSIDERANDO o que estabelece o Parecer Referencial nº 141/2025-PLCCA/PGM, que orienta sobre os requisitos e condições para a contratação direta de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **00055.000245/2026-78**, que trata da inscrição de servidores da ARSETE no evento "Water Loss 2026", organizado pela ABES/IWA;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **VITOR COSTA DE PÁDUA**, Diretor Administrativo-Financeiro, para exercer as atribuições de **GESTOR DO CONTRATO**.

§1º Compete ao Gestor coordenar as atividades de fiscalização, acompanhar o cumprimento dos prazos para pagamento das inscrições junto à instituição organizadora e garantir que a participação dos servidores atenda aos objetivos institucionais.

§2º Em seus afastamentos legais, o Gestor será substituído pelo servidor [Inserir Nome do Substituto], Gerente de Finanças.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **ANDRÉ LUÍS PACHECO DE OLIVEIRA**, Chefe da Divisão de Pessoal (matrícula 83.919), para exercer as atribuições de **FISCAL DO CONTRATO**.

Parágrafo único: Ao Fiscal compete acompanhar a efetiva participação dos servidores no evento, atestar a execução dos serviços (mediante apresentação de certificados ou relatórios de viagem) para fins de liquidação da despesa e registrar quaisquer ocorrências relevantes.

Art. 3º Os servidores designados deverão observar as obrigações e sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e nos normativos municipais vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDSON MOURA SAMPAIO MELO

Diretor-Presidente da ARSETE

Referência: Processo nº 00055.000245/2026-78

SEI nº 15113937

Rua Sete de Setembro, nº 1405 - Bairro Centro-Sul - - CEP 64000-210 - Teresina - PI
- <http://www.arsete.teresina.pi.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **Edson Moura Sampaio Melo**, Diretor Presidente da **ARSETE**, em 20/04/2026, às 11:04, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **15113937** e o código CRC **AC221D5F**.

